



AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 0017/2023-SMDT

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO DE CURITIBA**, CNPJ 76.417.005/0003-48, com sede na Avenida Souza Naves, 312, Alto da Rua XV, Curitiba/PR, CEP: 80.045-060, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, em conformidade com o Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei Federal n.º 9.503/1997, a Resolução n.º 623/2016, do Conselho Nacional de trânsito (CONTRAN), que tratam da custódia e venda em leilão público dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e agentes de Trânsito e a Lei Federal n.º 8.722/1993, que realizará o **LEILÃO n.º 0017/2023**, do tipo **maior lance, na modalidade eletrônica**, para alienação de bens apreendidos nas operações de trânsito da **Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito de Curitiba (SMDT)** e não recuperados pelos seus proprietários nos termos da lei, leilão a ser organizado, nos termos do Contrato Administrativo n.º 24107/2020, TA 03, por **Vip Gestão e Logística S.A.**, CNPJ 08.187.134/0001-75, com sede na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, 05, BR 135, Km 07, bairro Maracanã, São Luís/MA, CEP: 65.095-602. O leilão será realizado, **no dia 26 de MAIO de 2023, a partir das 09h**, na cidade de Curitiba, no site www.vipleiloes.com (admitindo-se lances prévios), pelo **Leiloeiro Público Oficial Helcio Kronberg**, matrícula JUCEPAR n.º 653, inscrito no CNPJ 10.722.603/0001-50, com endereço à Avenida Visconde do Rio Branco, 1451, Guaratuba/PR, CEP: 83.280-000, contratado pela empresa organizadora do leilão nos termos da Lei n.º 8.666/1993, do Decreto n.º 21.981/1932 e da Lei Estadual n.º 19.140/2017, observadas as normas a seguir dispostas:

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Alienação de veículos **AUTOMÓVEL E MOTOCICLETA**, em condição de **CIRCULAÇÃO**, apreendidos ou removidos nas operações de trânsito realizadas pela **SMDT** no âmbito do Município de Curitiba, nos estados físicos e de conservação em que se encontram, conforme discriminação feita no **Anexo**, deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do Leilão, todos os interessados, pessoas físicas e jurídicas, as quais terão direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste edital, podendo acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos integralmente as condições deste edital, e que estejam previamente cadastradas junto ao leiloeiro no site www.vipleiloes.com.

2.1.1. Os documentos necessários para o cadastro das **pessoas físicas** são: documento de identificação, CPF, comprovante de endereço; já para **pessoas jurídicas** são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante.

2.1.2. O cadastro (item 2.1.) e o upload dos documentos, constantes no item 2.1.1, via plataforma www.vipleiloes.com, são obrigatórios e gratuito, e deverá ser concluído em até 48 (quarenta e oito) horas antes do leilão para a participação na modalidade eletrônica.

2.2. Não poderão participar deste Leilão:

a) menores de idade;

b) funcionários da **SMDT**;



- c) funcionários da **Vip Gestão e Logística S.A.**;
- d) funcionários do leiloeiro oficial responsável pelo certame;
- e) pessoas que tenham sido declaradas inidôneas ou que estejam com o direito de licitar ou contratar suspensos pela Administração Pública de qualquer esfera federativa, enquanto durarem os efeitos da sanção, assim como arrematantes inadimplentes nos leilões da **SMDT**.

2.3. A participação no **Leilão Eletrônico** dar-se-á por meio da digitação do *login* e senha privativa do interessado, cabendo ao mesmo, responsabilidade por qualquer transação efetuada ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, à **SMDT** ou à **Vip Gestão e Logística S.A.**, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do interessado ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao **Leilão Eletrônico**.

3. LANCE E ARREMATÇÃO

3.1. Os lances serão ofertados na modalidade eletrônica através da internet, pelo site **www.vipleiloes.com**, a partir do preço mínimo estabelecido no anexo deste edital, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote.

Parágrafo Único. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão, bem como unir, desmembrar os lotes ou alterar suas ordens, mediante autorização da Comissão de Leilão.

3.2. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado, nem através de outro meio que não seja o site da **Vip Gestão e Logística S.A. (www.vipleiloes.com)**.

3.3. O envio do lance para este **Leilão Eletrônico** será considerado como evidência de que o participante examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve da Vip Gestão e Logística S.A. informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la.

3.4. Após o envio do lance através do portal não será possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor. Não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

3.5. Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento, podendo ser vencido.

3.6. Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme o incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura. Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante.

3.7. Os lances enviados via internet on-line, não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro ou de queda no sistema, conexão de internet ou mesmo telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.



4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor do lance e a taxa de comissão do leiloeiro deverão ser quitados mediante boleto bancário a ser expedido pela **Vip Gestão e Logística S.A.**, e uma vez efetuados os pagamentos, o arrematante, **dentro do prazo de 01 (um) dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes**, via e-mail (liberacoes@vipleiloes.net.br), ou qualquer outro meio hábil e inequívoco.

4.2. Não serão aceitos cheques para pagamento dos lotes.

4.3. O boleto para pagamento do lote deverá ser retirado via site com login e senha pessoal.

4.4. A liberação dos lotes para retirada pelos arrematantes estará condicionada à compensação bancária do referido boleto bancário.

4.5. O prazo de vencimento do boleto bancário será de 1 (um) dia útil após a data da realização do leilão.

5. COMISSÃO DO LEILOEIRO

5.1. Será devida, ao leiloeiro público, taxa de comissão no percentual de **5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação**, não incluído no valor do lance.

5.2. A taxa de comissão devida ao leiloeiro será quitada juntamente e da mesma forma que o valor do lance, devendo o montante devido ser pago diretamente à **Vip Gestão e Logística S.A.**, a quem caberá efetuar o repasse da taxa de comissão para o leiloeiro.

5.3. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de comissão do leiloeiro, a qual será devida mesmo na hipótese de desfazimento ou desistência da arrematação.

5.4. O pagamento da taxa de comissão do leiloeiro, assim como o pagamento do lance, é condição para a liberação do lote arrematado.

5.5. O não pagamento da taxa de comissão de leilão autorizará o leiloeiro a cobrar sua comissão via judicial ou extrajudicialmente.

6. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS

6.1. Os veículos alienados, por serem objeto de apreensões de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, **sem chaves**, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto no **item 6.2** deste edital ficando desde já estabelecido que **não caberá ao Leiloeiro Oficial, à SMDT ou à Vip Gestão e Logística S.A.**, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Uma vez retirado o veículo do pátio da **Vip Gestão e Logística S.A.**, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, de qualquer natureza, tendo em vista que os valores arrecadados no leilão serão destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução n.º 623/2016, do CONTRAN.

6.2. Ficarão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos a chaveiro, desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados, vistorias, regularização (**gravação ou regravação**) do número de motor e chassi (se este constar no Edital como não identificado), primeiro emplacamento, mudança de placa e de município, mudanças de categoria e alteração de características, bem como a confecção de placas.



6.2.1. Fica de responsabilidade do arrematante, conforme Lei 11.580/1996, atualizada até a Lei n.º 20.383, de 19/11/2020, o recolhimento do ICMS na secretaria da fazenda, após a apresentação da nota fiscal e recolhimento do imposto o veículo poderá ser retirado.

7. SANÇÕES

7.1. Em até 10 (dez) dias úteis após o leilão, o leiloeiro notificará à **SMDT** das arrematações para o desvinculo de débitos/baixas dos veículos arrematados, podendo também encaminhar aos órgãos diretamente. **Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, o direito de petição junto aos mesmos órgãos em virtude da informação da arrematação.**

7.2. A retirada dos bens do local em que se encontram deverá ser agendada pelo site **www.agendamentos.org/agendamento**, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do Leilão, conforme a resolução vigente, podendo ser prorrogado por iguais períodos. Findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, incluindo a taxa de comissão do leiloeiro, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra oportunidade.

7.2.1. Por mera liberalidade da **Vip Gestão e Logística S.A.**, o bem poderá ser entregue ao arrematante, ciente esse que, **enquanto não efetuado o referido desvinculo, transferência de propriedade** em seu nome, **fica vedada a circulação do veículo (art. 133 do CTB)**, sob pena do mesmo ser apreendido e o arrematante arcar com as penalidades previstas na legislação em vigor.

7.3. Fica ciente o arrematante, no caso de veículos em condição de circulação, que não poderá comercializar os bens arrematados enquanto não estiver com a documentação transferida em seu nome, respondendo exclusivamente por sua conta e risco sob as penas da lei.

7.4. Os veículos em condição de circulação não significam que necessariamente encontram-se aptos a circular, mas que podem depender de manutenção e vistoria pelo respectivo Departamento de Trânsito.

7.5. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável e irretroatável do ofertante a este edital e todas as suas condições, não sendo aceitas quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público. O não cumprimento das obrigações decorrentes da arrematação acarretará ao arrematante uma multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação, constituindo-se este edital em título executivo extrajudicial nos termos da lei.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital:

- a) quanto à avaliação dos bens;
- b) quanto à designação do leiloeiro;
- c) quanto aos lotes apregoados.

8.1.2. Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão da **SMDT**.

8.1.3. A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.



9. VISTORIA E PARTICIPAÇÃO DO LEILÃO

9.1. Os interessados em participar da visitação pública dos bens a serem leiloados, para que tomem conhecimento da real condição física, de conservação e de alienação dos bens, deverão respeitar os protocolos de saúde e demais normas específicas do município de Curitiba, bem como **deverão agendar a visita pelo telefone (11) 3777-8088, atendimento das 09h às 12h e das 14h às 17h.**

9.2. Para adentrar ao pátio, além do agendamento, será obrigatório a apresentação de documento oficial com foto e assinatura do Termo de Responsabilidade de Visitação, sendo vedada a entrada com capacetes, bolsas, mochilas e similares.

9.3. Conforme o agendamento, os bens poderão ser examinados **nos dias 24 e 25 de maio de 2023, das 09h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h, no pátio localizado à Rua Alberto Klemtz, 310, Portão, Curitiba/PR.**

9.4. Sendo os veículos leiloados no estado e condições em que se encontram, será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças.

9.5. A **Vip Gestão e Logística S.A.** reserva-se o direito de revogar em parte ou suspender este Leilão, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo ou outro fato superveniente no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade e segurança dos participantes e facilidade em sua realização.

9.6. O leilão será realizado somente na modalidade eletrônica, sem possibilidade de participação presencial.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Considerando que todos os veículos estão sendo levados à leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do arrematante que o desvinculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão, **cabendo ao órgão credor (DETRAN, SEFAZ, etc.) executá-los, fugindo da ingerência e competência legal da Vip Gestão e Logística S.A., do Leiloeiro Oficial e da SMDT a conclusão deste procedimento.**

Obs.: Resolução CONTRAN n.º 623/2016.

“Art. 25. (...)”

§1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloados existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.”

10.2. Ciente o arrematante que o **Leiloeiro Oficial**, a **SMDT** ou a **Vip Gestão e Logística S.A.** requer o desvinculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

10.2.1. Cabe ao arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer custa por conta e risco do arrematante, inclusive em caso de judicialização.



10.2.2. O arrematante do veículo adquirido em leilão, após a arrematação deverá solicitar a desvinculação do IPVA junto a qualquer Agência do Receita Estadual no caso de veículo do Estado do Paraná, anexando os documentos previstos no item 18.4.1.11 da Instrução SEFA – IPVA, solicitando a desvinculação do IPVA junto à Receita Estadual, anexando os documentos de perdimento e arrematação, devendo aguardar a publicação no Diário Oficial do Estado e o prazo previsto na legislação para a desvinculação do IPVA.

10.2.3. Cabe ao arrematante o acompanhamento das baixas/desvinculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria de Fazenda de origem para a transferência.

Obs.: Fica ciente o arrematante, que após as baixas/desvinculo, tem o prazo de 30 dias para realizar a transferência, conforme art. 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, ocorridas as hipóteses previstas no art. 123).

10.2.4. No momento da transferência, obedecido o item 10.2.3, caso o arrematante receba multa pela não realização no prazo de 30 dias, ou mesmo atribuição de pontuação, possui legitimidade para recorrer junto ao Detran, anexando cópia da nota de venda e esse edital.

10.3. Caso conste bloqueio judicial ou administrativo vinculado ao veículo, o leiloeiro informará ao juízo que o determinou, prazo para regularização são de 120 dias, ficam os arrematantes cientes que devido ao protocolo de saúde e vigilância sanitária, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. **Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.**

10.4. Aos veículos registrados junto ao DETRAN-PR, em conformidade com o regimento interno da Coordenadoria de Veículos (COOVE), caberá ao arrematante arcar com o valor do LICENCIAMENTO e DPVAT do ANO ANTERIOR, caso o mesmo ainda esteja em vigência na data de realização deste leilão (a data de vencimento varia de acordo com os dígitos finais de cada placa). Ciente, o arrematante poderá consultar a vigência do licenciamento do bem interessado junto ao site do DETRAN-PR, conforme calendário de renovação de licenciamento aos veículos registrados no estado do Paraná, fixado e estabelecido pelo diretor geral em Portaria DETRAN 081/2019, publicado no Diário Oficial N.º 10.588, de 19 de dezembro 2019. Ou seja, em sendo arrematado veículo automotor em data em que ainda não seja exigível o LICENCIAMENTO e DPVAT referente ao respectivo ano, será de responsabilidade do arrematante arcá-los em referência ao ano anterior, e corrente no momento em que for exigível, não sendo estes débitos passíveis de desvinculação.

10.4.1. Ficam os interessados cientes que embora os veículos sejam entregues livres de ônus e débitos (observados os prazos para desvinculo dos débitos), caberá ao arrematante arcar com a integralidade do valor do IPVA, DPVAT (Seguro Obrigatório) e licenciamento do ano corrente (em que se realizar o leilão).

10.5. Poderá a empresa organizadora requerer ao arrematante os valores devidos a título de IPVA, conforme Lei n.º 14.260/2003 (atualizada até a Lei 19.635, de 24/08/2018), licenciamento e/ou DPVAT do ano da arrematação para quitação em conjunto com anos anteriores, situação prevista no art. 328 do CTB, quando o valor da arrematação for suficiente para o adimplemento total ou parcial de preços públicos, taxas, multas pecuniárias e impostos, sendo obrigatória a quitação sob pena de não ser possível o desvinculo, baixa ou quitação dos débitos.

10.6. Ficam os interessados cientes que, restando saldo remanescente, do produto apurado na venda de cada veículo, a empresa organizadora do Leilão, notificará o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo, conforme prevê a Seção II, Art. 35 da Resolução 623/2016 CONTRAN.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

- 10.7. Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida.
- 10.8. Fica vedada a entrega do(s) bem(s) pago(s) enquanto não foram liquidados os valores devidos, incluindo o valor do lance, taxas de comissão do leiloeiro e tributos, se houver.
- 10.9. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota de Venda de arrematação a ser expedida ou autorização, por escrito, da Comissão de Leilão da **SMDT**.
- 10.10. Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.
- 10.11. Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.vipleiloes.com e no portal Trânsito da **SMDT** (www.transito.curitiba.pr.gov.br).
- 10.12. Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito ao leiloeiro através do e-mail cec@vipleiloes.com.br.
- 10.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, com *referendum* do Sr. Gestor do Contrato da **SMDT**.
- 10.14. Todas as reclamações de atos pós-leilão deverão ser levadas ao conhecimento **SMDT**.
- 10.15. O foro competente para dirimir questões relacionadas ao leilão previsto neste edital, é o das Varas da Fazenda Pública ou Secretarias do Juizado Especial da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.
- 10.16. Integra o presente edital, independente de transcrição, o Anexo: **Relação de veículos**.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 11 de maio de 2023.

José Semmer Neto
**Superintendente Executivo da Secretaria
Municipal de Defesa Social e Trânsito**





SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

ANEXO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
1	AAK9599	YAMAHA/YBR 125E	2001/2001	GASOLINA	PR	9C6KE010010039924	E308E040060	766788580	CONSERVADO	R\$ 800,00
2	ABA0037	CHEVROLET/CORSA SUPER	1998/1999	GASOLINA	PR	9BGSD192XWC603262	BS0144316	700157026	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
3	AMA5735	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	GASOLINA	PR	9C2KC08104R073345	KC08E14073345	835418189	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
4	ABW1290	CHEVROLET/CELTA	2001/2002	GASOLINA	PR	9BGRD08202G117263	DJ0086221	771000332	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
5	APB8164	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2007/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	8AGSA19908R122348	P65003536	931211573	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
6	MFH6072	FIAT/SIENA FIRE	2005/2006	GASOLINA	PR	9BD17203763162796	178F1011*6362069*	851560997	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
7	AGY4281	CHEVROLET/CORSA SUPER	1997/1997	GASOLINA	PR	9BGSD68ZVVC694060	JB0037800	672571560	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
8	AOE4635	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BD17106G72823910	178F10117186865	899054498	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
9	AQT8068	HONDA/NXR150BROS CARGO K	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2KD03208R036379	KD03E28036379	112227554	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
10	APE4114	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	GASOLINA	PR	9C2KC08207R011796	KC08E27011796	933837089	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
11	AKD4D63	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	GASOLINA	PR	9C2JC30212R516677	JC30E22516677	777735008	CONSERVADO	R\$ 800,00
12	BDE5G41	HONDA/CG 160 START	2019/2019	GASOLINA	PR	9C2KC2500KR058438	KC25E0K058463	1195714839	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
13	AML7H19	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	GASOLINA	PR	9C6KE044050088052	E338E086428	845911651	CONSERVADO	R\$ 800,00
14	AKZ5399	/	2003/2003	GASOLINA	PR	9BGSB19X03B199995	9L0006781	807186945	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
15	AFW6A26	VOLKSWAGEN/GOLF GLX	1995/1995	GASOLINA	PR	3VW1931HLSM315314	ADC030871	648532984	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
16	AMD7394	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	GASOLINA	PR	9C2KC08105R032204	KC08E15032204	838733719	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
17	DQV7797	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	PR	9362AKFW97B002215	10DBS70018328	887187838	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
18	CXO2E16	CHEVROLET/CORSA WIND	1999/1999	GASOLINA	PR	9BGSC0820XC759974	AJ0057730	720137675	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
19	AUH2002	VOLKSWAGEN/GOL 16V PLUS	2000/2001	GASOLINA	PR	9BWC0A05X21T018831	AFR382182	745542689	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
20	RETIRADO									
21	MCD9659	MITSUBISHI/PAJERO SP. 4X4 GLS	2001/2002	DIESEL	PR	JMY0RK9702PA00440	4M40DQ1745	770226612	CONSERVADO	R\$ 8.500,00
22	AXN3033	CHEVROLET/CELTA 2P LIFE	2010/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGRZ08F0BG234032	NAB160082	265418836	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
23	DSW1863	RENAULT/CLIO AUT 16 16VH	2006/2007	ALCOOL/GASOLINA	SP	93YBBE057J788746	K4MM736Q021105	901416096	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
24	AIY3046	CHEVROLET/CORSA SUPER	1998/1998	GASOLINA	PR	9BGSD08ZWWC691744	BS0090002	725753439	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
25	MDU4092	/	2003/2003	GASOLINA	PR	9BGSB19N03B177053	4J0007290	803478364	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
26	MEA6383	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	GASOLINA	PR	9C6KE092070081693	E382E-080520	943568633	CONSERVADO	R\$ 800,00
27		BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	2017/2017	GASOLINA		9A9MSMT05HCDDT9811	JBR12500887	0	CONSERVADO	R\$ 900,00
28	AOR7094	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	GASOLINA	PR	9C2JC30707R143981	JC30E77143981	917440315	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
29	BZM6H32	FIAT/TIPO 1.6 IE	1995/1995	GASOLINA	PR	ZFA16000S5137173	9398806	645534099	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
30	DNF4745	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	GASOLINA	SP	9C2JC30705R021107	JC30E75021107	854243852	CONSERVADO	R\$ 800,00
31	AQC8402	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9362AKFW98B061058	10DBS70093335	967534976	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
32	AZE5A68	YAMAHA/XTZ 125E	2014/2015	GASOLINA	PR	9C6KE1250F0040770	E3D2E055465	1032315978	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
33	BCK8755	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200JR174753	KC22E0J174793	1164675173	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
34	AOY3477	SUZUKI/EN125 YES	2007/2007	GASOLINA	PR	9CDNF41LJ7M083323	F466BR184420	926487922	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
35	AYV0C10	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2011/2012	GASOLINA	PR	9C6KE1560C0001254	E3F9E021443	485513072	CONSERVADO	R\$ 1.600,00
36	APT2164	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2JC30708R517087	JC30E78517087	953746780	CONSERVADO	R\$ 900,00
37	IOK3G88	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	GASOLINA	PR	94J1XFCB77M046149	JBC7058129	948617870	CONSERVADO	R\$ 700,00
38	AOK6430	SUZUKI/EN125 YES	2006/2007	GASOLINA	PR	9CDNF41LJ7M056897	F466BR157964	908249322	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
39	BBA7737	SHINERAY/XY 150 5	2014/2015	GASOLINA	PR	LXPCKL02F0206165	162FMJ3FA016747	1107581386	CONSERVADO	R\$ 800,00
40	AIG0884	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	GASOLINA	PR	9C2HA070WWW021604	HA07E-W021604	710821042	CONSERVADO	R\$ 600,00
41	ALT9871	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	GASOLINA	PR	9C6KE044040052854	E338E052140	828449767	CONSERVADO	R\$ 800,00
42	MLF5497	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2011/2012	GASOLINA	SC	95VGF3H2B0M006804	C1F1032426	504785621	CONSERVADO	R\$ 800,00
43	AOT2381	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	GASOLINA	PR	9C6KE091070035078	E381E-052076	919407021	CONSERVADO	R\$ 800,00
44	AOO2857	SUZUKI/EN125 YES	2007/2007	GASOLINA	PR	9CDNF41LJ7M064276	F466BR165347	912972246	CONSERVADO	R\$ 700,00
45	HGW1172	SUZUKI/INTRUDER 125	2007/2007	GASOLINA	MG	9CDNF41AJ7M039905	F401BR143931	927048973	CONSERVADO	R\$ 700,00
46	ALH0124	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	GASOLINA	PR	9C2JC30104R043492	JC30E14043492	814486800	CONSERVADO	R\$ 800,00
47	ASN2736	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	GASOLINA	PR	9C2JC4110AR603966	JC41E1A603966	205984533	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
48	ASO2D66	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	GASOLINA	PR	9C2JC4110AR598034	JC41E1A598034	208144498	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
49	AWV8728	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	GASOLINA	PR	9C6KE1950E0000637	E3L2E000841	535420692	CONSERVADO	R\$ 900,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	ANO FAB/MODELO	COMBUSTÍVEL	UF	CHASSI	MOTOR	RENAVAN	AVALIAÇÃO	LANCE INICIAL
50	ANI0B36	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	GASOLINA	PR	9C2KC08106R839798	KC08E16839798	871796864	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
51	AVZ8B75	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	GASOLINA	PR	9C2JC4110CR537970	JC41E1C537970	488853397	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
52	ASP5E23	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	GASOLINA	PR	9C2KC1550AR082391	KC15E5A082391	210185180	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
53	AQD4I02	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2JA04208R088145	JA04E28088145	968287735	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
54	AMH2458	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	GASOLINA	PR	9C2KC08205R011448	KC08E25011448	841969175	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
55	AMU4909	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	GASOLINA	PR	9C2KC08505R051034	KC08E55051034	856250252	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
56	DVE5150	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	GASOLINA	SP	9C2MC35007R033448	MC35E7033448	909990638	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
57	APQ8336	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	GASOLINA	PR	9C2MC35008R036076	MC35E8036076	950758205	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
58	ART6C15	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC16209R024882	KC16E29024882	167256777	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
59	BB06G31	HONDA/CG 125I FAN	2016/2017	GASOLINA	PR	9C2JC6900HR304679	JC69E0H304547	1108861854	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
60	AUK3536	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1650BR521610	KC16E5B521610	345607120	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
61	FXB8520	SHINERAY/XY 250 5	2014/2015	GASOLINA	SP	LXYJCNL07F0251609	169FMMFA062624	1063280882	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
62		YAMAHA/NEO 125	2018/2018	GASOLINA		9C6SEB510J0015994	E3V2E-015913	0	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
63	AXE3H79	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1670DR024509	KC16E7D024509	553970887	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
64	RETIRADO									
65	BCL2G70	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200JR181969	KC22E0J182001	1164998819	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
66	RHA9I33	HONDA/CG 160 START	2021/2021	GASOLINA	PR	9C2KC2500MR039521	KC25E0M039537	1260248558	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
67	AQR9I80	VOLKSWAGEN/PARATI 1.6	2008/2009	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BWGB05W79P089288	BWX147298	990092240	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
68	AHJ0046	HONDA/FIT LX FLEX	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	93HGE57408Z213629	L13A98213592	981499058	CONSERVADO	R\$ 6.000,00
69	AYN7J35	PEUGEOT/408 ALLURE BVA	2013/2014	ALCOOL/GASOLINA	PR	8AD4DRFJYEG028344	10LH7D0157031	1014978464	CONSERVADO	R\$ 9.400,00
70	QHT1G97	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200GR078683	KC22E0G078710	1097795150	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
71	HSX0669	CHEVROLET/CLASSIC LIFE	2008/2008	ALCOOL/GASOLINA	PR	9BGSA19908B304734	P70033125	982617429	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
72	AKN5806	CHEVROLET/CELTA 3 PORTAS	2002/2003	GASOLINA	PR	9BGRD08X03G137170	9E0027703	792592026	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
73	QJV3628	HONDA/CG 160 START	2018/2018	GASOLINA	SC	9C2KC2500JR143787	KC25E0J143798	1178459940	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
74	BCW5E92	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200KR048490	KC22E0K048520	1182507511	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
75	AMH3047	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2005	GASOLINA	PR	9C2MC35005R002045	MC35E5002045	841677506	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
76	AVV7119	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC1670CR580025	KC16E7C580025	482387246	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
77	RHZ9C15	HONDA/CG 160 START	2022/2022	GASOLINA	PR	9C2KC2500NR078626	KC25E0N078510	1300713205	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
78	BER6A56	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200MR022757	KC22E0M022530	1248485413	CONSERVADO	R\$ 3.600,00
79	BEN6F09	HONDA/CG 160 FAN	2020/2021	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2KC2200MR007353	KC22E0M007374	1243708155	CONSERVADO	R\$ 3.600,00
80	RHC4C25	HONDA/XRE 300 ABS	2021/2021	ALCOOL/GASOLINA	PR	9C2ND1120MR003966	ND11E2M004015	1262490011	CONSERVADO	R\$ 4.000,00